

Santos, 21 de novembro de 2019.

Ofício nº 229.708/2019-DEALE

Requerimento nº 6984/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Finanças, o estabelecimento foi fiscalizado, à Rua Governador Pedro de Toledo, número 35, sendo lavrada a intimação para encerramento de atividades por falta de Alvará.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

“ASSINADO DIGITALMENTE”

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito de Santos

Excelentíssimo Senhor
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos
ED